



## Moção Nº 138/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos, que subscreve este documento, apresenta a presente **Moção de Aplausos** ao Senhor **Paulino Viera da Silva**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em nosso município, em especial na área de educação.

### JUSTIFICATIVA

O senhor Paulino Viera da Silva, começou sua jornada em Itapevi em 1996, quando chegou na cidade, recém-casado, para construir uma nova vida ao lado de sua esposa, Rose. Desde então, sua vida tem sido marcada pelo amor à cidade e pela dedicação incansável ao seu crescimento e bem-estar. Trabalhando como frentista, foi testemunha do crescimento e transformação de Itapevi, observando a cidade se moldar e evoluir ao longo dos anos.

Sua contribuição para a cidade foi praticamente sempre através do voluntariado. Desde o início, abraçou com paixão o trabalho comunitário, envolvendo-se profundamente nas ações em prol dos munícipes. Aceitou a Jesus ainda em 1996, e a partir dali mergulhou de corpo e alma nos trabalhos voluntários realizados com a igreja evangélica, promovendo fé, esperança e transformação para inúmeras famílias.

Foi em Itapevi também que alimentou seu sonho de crescer na educação, na qual a mais de vinte anos ministrou aulas em Itapevi. Formou-se em Letras e começou a sua trajetória como professor de Língua Portuguesa, já formou ao longo dos anos milhares de itapevienses e sempre dedicando o seu tempo de forma voluntária na Escola Estadual Prof. José Sérgio Pereira, desde a sua construção e inauguração, ao lado da primeira diretora, Sueli. Essa experiência abriu portas para uma carreira que sempre teve como prioridade servir e transformar a comunidade através da educação.

Ministrou suas aulas em diversas escolas da cidade, contribuindo para a formação de gerações inteiras. Como servidor concursado na Prefeitura de Itapevi e na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Iracema Rauen Maciel, atuou como Professor Mediador Pedagógico, sempre em parceria com a comunidade escolar, continua dando aulas até hoje. Além disso, foi Coordenador Pedagógico na EE Marechal Rondon e, atualmente, tem o privilégio de servir como Vice-Diretor Escolar, construindo pontes entre a educação e a transformação social.



Sua vida em Itapevi foi e continua sendo um constante ato de entrega. Foi também nesta cidade que ele viveu as maiores alegrias da sua vida: aqui nasceram os três filhos, uma menina e dois meninos, que representam a continuidade do seu amor e dedicação à cidade que os acolheu como família. Cada conquista deles é uma extensão do seu compromisso com Itapevi e com o futuro das novas gerações.

Seu compromisso com a transformação não se limita à educação. Como palestrante, já inspirou famílias, casais e jovens, como pregador do evangelho de Jesus, guiou caminhos espirituais; como teólogo, pedagogo e Neuro psicopedagogo, sempre buscando novas formas de impactar vidas. Nos seus livros, Aconselhamento Pastoral à Igreja Evangélica da Última Hora e Cristão e as Finanças, compartilhou suas reflexões e experiências para ajudar ainda mais pessoas.

Tem um imenso orgulho de há mais de 30 anos chamar Itapevi de lar. Cada ato de voluntariado, cada sala de aula, cada palestra e cada palavra escrita foi uma semente plantada para o crescimento e o fortalecimento desta cidade que ele tanto ama. Sua vida é um testemunho vivo de que contribuir com o coração e dedicar-se aos outros pode transformar não só uma cidade, mas também gerações inteiras.

Que esta homenagem sirva como um pequeno gesto de apreço pelo seu trabalho excepcional.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 05 de maio de 2025.

**Mateus Andrade Da Silva Santos**  
**Vereador Mateuzinho Silva**  
**3º Secretário**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F3NF17KBH5546HYB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F3NF-17KB-H554-6HYB**

